PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, n°. 489 - Centro Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO N° 67, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023, EM FUNÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os danos causados nas unidades escolares em decorrência da forte chuva que atingiu o Município de Cássia dos Coqueiros neste dia 31 de outubro de 2023, inviabilizando a utilização das salas de aulas pelos professores, alunos e demais servidores.

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em zelar pela integridade física e segurança de todos.

DECRETA

- **Art. 1º** Ficam suspensas as aulas na rede pública de ensino em todo o Município de Cássia dos Coqueiros no dia 1º de novembro de 2023.
- **Art. 2º** Fica também suspenso o transporte escolar municipal no dia 1º de novembro de 2023.





Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS E EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal